

PORTARIA Nº 426, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Transfere para a inatividade a Servidora ODETE TIMOTEO DA COSTA quadro de servidores ativos do município de Sorriso e, dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 103/2019, editada pelo Previsão – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Invalidez;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 11/04/2019, ODETE TIMOTEO DA COSTA, matrícula nº 1469, portadora do RG nº 8011599721 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 283.123.840-49, empossada no cargo de carreira de Professor de Educação Básica – História 20 horas semanais, Classe B, Nível V, em 01.08.2005, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Professor de Educação Básica – História 20 horas semanais, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de abril de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração